

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0538 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0538 / 2008

DE

20/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

EMENTA:

DENOMINA UBS/AMA PROF. DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO,
CONHECIDA COMO UBS/AMA VILA CARRÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADA NA RUA DR. JACI BARBOSA, 280,
VILA CARRÃO).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:52:33

00000022505-35



ARQUIVADO EM 13 / 01 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO

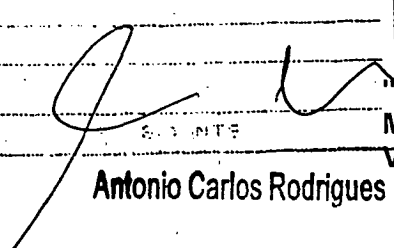
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 01 do proc.
Nº 538 de 08
Ademir Cássio - Ass. Parlamentar
RF. 100.456

HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 AGO. 2008
Cont. Just. e Seg. Legislativa
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento


Antonio Carlos Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0538/2008

"DENOMINA UBS/AMA PROF. DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO, CONHECIDA COMO UBS/AMA VILA CARRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

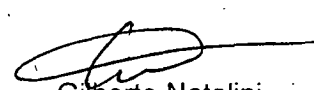
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada UBS/AMA Prof. Dr. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO, conhecida como UBS/AMA Vila Carrão, localizada na rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19, de agosto de 2008


Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP

PUBLICAÇÃO
20 AGO 2008

PL - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO -
AGOSTO/2008 -

Viaduto Jacareí, 100-4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

13143 20/08/2008 09:09 - Processo Legislativo - SP/22

Segue(m) juntado(s), no(s)
documento(s) e folha de
autógrafa

2 a 7

21-08-08

Ass.

Ad

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha nº 02 do proc.
Nº 538 de 08
Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
RPF 100.408

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade local manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma ao médico e professor doutor ADHEMAR MONTEIRO PACHECO merece esta homenagem pelo trabalho e serviços prestados à comunidade na área de Ginecologia e Obstetrícia.

Filho de Abílio e Anita Monteiro, ADHEMAR MONTEIRO PACHECO nasceu em Ribeirão Preto, São Paulo, em 27 de novembro de 1920. Era casado com Maria Aparecida Viotto Monteiro, com quem teve seis filhos: Regina Helena, Regina Célia, Adhemar, Carlos Roberto, Regina Silvia e Fernando José.

Formou-se na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) em 1947. Atuou na área de Ginecologia e Obstetrícia. Foi membro da Equipe de Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral no Hospital e Maternidade São Cristóvão, Hospital Matarazzo, Nove de Julho e Pró-Mater. Em 2003, chefiou o serviço de Colposcopia da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. De 2003 a 2005, foi diretor técnico do Hospital e Maternidade São Cristóvão.

ADHEMAR MONTEIRO PACHECO faleceu aos 84 anos, em 01º de agosto de 2005.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

PL - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO -
AGOSTO/2008 -

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail natalini@camara.sp.gov.br / Site: www.natalini.com.br

A3P - Imprima somente o necessário. Reduza, Reutilize, Recicle!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

7.º SUBDISTRITO CONSOLAÇÃO

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Aldegar Miori

OFICIAL

Adm. Cid. - P. 1.º - 532

RF 100.438

CERTIDÃO DE ÓBITO

C-E-R-T-I-F-I-C-A-O que em 06 de agosto de 2005, no livro C-0149, as folhas 155, sob número 69902, foi lavrado o assento de óbito de: **ADHEMAR MONTEIRO PACHECO**, falecido no dia primeiro de agosto de dois mil e cinco (01/08/2005), às 17 horas e 20 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, neste subdistrito, residente e domiciliado à rua Antonio Felício, 129, apto. 11, Itaim Bibi, São Paulo, SP, do sexo masculino, profissão Médico, estado civil casado, com 64 anos de idade, natural de Ribeirão Preto - SP, filho de **Abílio Monteiro** e de **Anina Monteiro**. O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Rita de Cassia Silva Alves, CRM Nº 48529, que deu como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Carcinomatose, Carcinoma de Pequenas Células do Pulmão. Tendo sido declarantes Regina Célia Monteiro Pacheco e Silva.

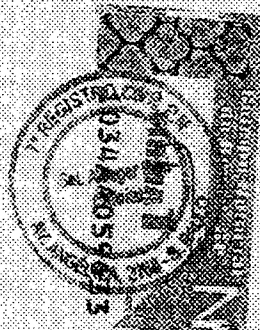
O sepultamento foi realizado no cemitério Gethsemani, nesta capital.

Observações: Deixa bens. Ignora se deixa testamento; era casado com a Sra. Maria Aparecida Vitorio Monteiro, em Dois Córregos/SP, (Livro 8-21, fls. 157, termo nº. 1527), em data de: 23/01/1947; deixa seis (06) filhos maiores de nomes: Regina Helena, Regina Célia, Adhemar, Carlos Roberto, Regina Silvia e Fernando José.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de agosto de 2005.

Aldegar Cesar Venancio
Escritor Designado



Recebo a firma supra
de **Aldegar Cesar**
Venancio e dou fé.
São Paulo, 06 de agosto de 2005
Em teste da verdade.

MAGDA REGINA RUFINO MAGEDO
Escritor Designado
VALIDA SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Isanto de Custas

Avenida Angelica, nº 2.168 - Capital - SP - CEP 01228-200 - Fone: (11) 3258-7582 - Fone/Fax: (11) 3256-5506 - e-mail: cartconsolacao@uol.com.br

0636G-10001-20000-0704



0636G-AA 019438

Folha nº 64 do proc.
Nº 538

CURRICULUM VITAE

Ademir Cícero - Ass. Parlamentar

RF 100.403

Dr. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO

Médico

CRM - SP: 8580

Naturalidade: Ribeirão Preto, em 27.11.1920
Falecimento: São Paulo, em 01.08.2005
Estado Civil: casado com Maria Aparecida Viotto Monteiro
Endereço: Rua Antonio Felício, 129 / Ap. 11
04530-060 São Paulo / SP
tel.: 11.3079-2859

VIDA ESCOLAR

Curso Primário: Grupo Escolar de Santa Adélia / SP
Curso Secundário: Colégio Atheneu Paulista - Campinas / SP
Curso Superior: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP - 1942 / 1947)

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1946 / 1947 Acadêmico interno da 3ª Cirurgia de Homens da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
Serviço do Prof. Dr. Alípio Correia Neto

1948 - consultório médico privado no Itaim Bibi, em São Paulo e atividades médicas nas
2ª e 3ª Enfermarias de Cirurgia de Homens da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
respectivamente, Serviços dos Prof. Dr. Zeferino do Amaral e José Soares Hungria

1949 / 1969 atividades médicas em Fernandópolis/SP
(de 1963 a 1969 exerceu a profissão nos finais de semana)

1949 com outros colegas, construiu a Casa de Saúde Nossa Sra. das Graças de
Fernandópolis/SP, tendo sido seu Administrador e também Diretor Clínico por vários anos

1952 / 1955 como Provedor, coordenou a construção da Santa Casa de Misericórdia de
Fernandópolis/SP, sendo também durante vários anos seu Administrador e Diretor Clínico

1960 / 1969 como Diretor proprietário, construiu e desenvolveu as atividades médico-cirúrgicas no
Hospital das Clínicas de Fernandópolis/SP

1970 / 2005 atividades principais em Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral no
Hospital e Maternidade São Cristóvão, em São Paulo e em outros hospitais (Hospital
Matarazzo, Hospital Nove de Julho, Pró-Matre Paulista, ESTÁGIOS nos Hospital São Camilo,
Hospital A.C. Camargo e, em 2003, no Serviço de Colposcopia da Santa Casa de
Misericórdia de São Paulo)

1971 / 1996 membro da Equipe de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital e Maternidade São Cristóvão,
em São Paulo, sendo Chefe da Equipe durante mais de dez anos

1970 / 2005 atividades médico-cirúrgicas no Ambulatório e no Hospital e Maternidade São Cristóvão, em
São Paulo

2001 / 2004 atividades médicas na Clínica São Benedito, em Biritiba Mirim/SP, nos finais de semana

OUTRAS ATIVIDADES

Folha nº 05 do proc.
Nº 532 de 08
em São Paulo
Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF 100.456

- 1946 / 1947 acadêmico estagiário do Dispensário de Tuberculose do IAPC, em São Paulo
- 1946 / 1948 Professor de Biologia do Colégio Paulistano (extinto), em São Paulo
- 1949 fundador e Prof. de Ciências Físicas e Naturais do Ginásio Estadual de Fernandópolis/SP
- 1963 / 1968 membro efetivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
- 1970 / 1974 Diretor Presidente e Diretor Clínico da Universal Saúde, em São Paulo
- 1971 sócio fundador da Sociedade Médica São Cristóvão, tendo sido Tesoureiro, Vice-Presidente e 1º Secretário
- 1975 Médico do Trabalho formado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP
- 1976 / 1977 Presidente e Administrador do Hospital Piratininga, no Capão Redondo, em São Paulo
- 1979 / 1981 Vice-Diretor Clínico do Hospital e Maternidade São Cristóvão, em São Paulo
- 1997 Auditor e Coordenador do Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade São Cristóvão/SP
- 1999 / 2001 Durante dois mandatos, membro da Comissão de Ética Médica do Hospital e Maternidade São Cristóvão e atualmente no terceiro mandato seu Presidente.
- 2003 / 2005 Diretor Técnico do Hospital e Maternidade São Cristóvão, em São Paulo

VIDA PÚBLICA

- 1952 / 1955 Vice-Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP
- 1956 / 1959 Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP
- 1960 / 1962 Vereador da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, tendo sido seu Presidente em 1960
- 1963 / 1966 Deputado Estadual pelo PST e Presidente da Comissão de Saúde e Higiene da Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo
- 1967 / 1970 Deputado Estadual reeleito pelo MDB, Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo
- 1971 / 1974 Suplente de Deputado Estadual pela ARENA, tendo exercido o mandato por mais de um ano, Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo

Membro efetivo é um dos fundadores da Associação dos Ex-Parlamentares da Assembleia Legislativa Estadual de São Paulo

TÍTULOS HONORÍFICOS

- Médico Associado do Hospital A.C. Camargo, São Paulo
- Diploma de gratidão do Centro de Pesquisas em Gastroenterologia, do IBGE de São Paulo
- Sócio Benemérito da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP
- Cidadão Honorário do Município de Indaiaporá/SP
- Cidadão Benemérito de Fernandópolis/SP
- Cidadão Honorário da Moóca, São Paulo
- Conselheiro do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil

Placa de bronze na praça principal de Fernandópolis/SP, colocada pelos Vereadores no dia 25 de maio de 1959, aniversário da cidade, com os dizeres: "20º aniversário de Fernandópolis. Ao Dr Adhemar Monteiro Pacheco, DD Prefeito de Fernandópolis (1956-1959) – "O POVO".

Homenagem dos Diretores do Hospital das Clínicas de Fernandópolis/SP no dia 07 de novembro de 1998 dando ao Centro Cirúrgico do Hospital o seu nome.

Sócio da Associação Médica Brasileira, jubulado e remido após 35 anos

Sócio Remido da Associação Paulista de Medicina

Sócio da Sociedade de Beneficência e Filantropia São Cristóvão de São Paulo

Sócio da Sociedade Médica São Cristóvão de São Paulo

Placa de Prata recebida em novembro de 2000 da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP como Médico homenageado do ano

Médico homenageado do ano de 2002 pelo Hospital e Maternidade São Cristóvão, São Paulo

Homenageado pela Sociedade Médica do Hospital e Maternidade São Cristóvão, São Paulo, em dezembro de 2004, quando esta associação passou a ser denominada como "Sociedade Médica Adhemar Monteiro Pacheco"

Folha nº	06	do proc.
Nº	531	de 08

Ademir Cicco - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-538/08 21/8/2008 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

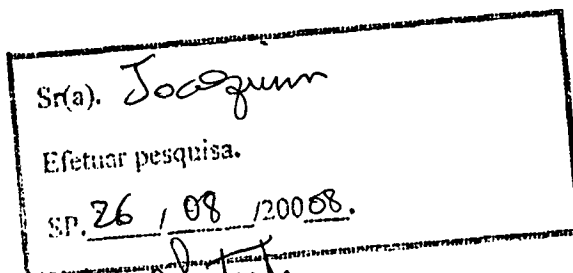
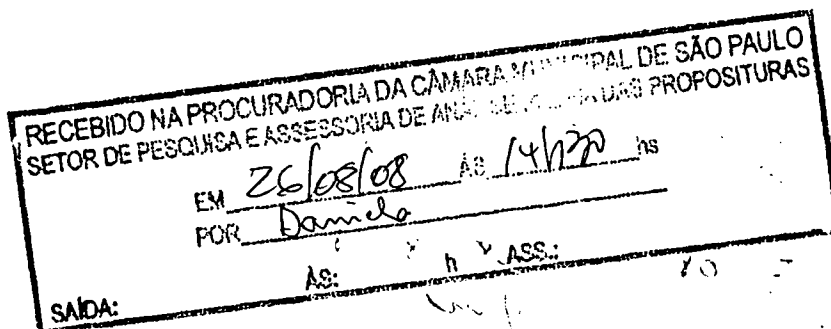
22/08/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

25/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Pesquisa efetuada
Jul 28-8-08

Reimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP n.º 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 1 a 08 São Paulo, 28/08/08

Eu

Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 07 de 08 Jan
Proc. Nº 538 / 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 28 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

28/08/2008
200

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 28/08/2008

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 01-9-08 às 14h
RF _____

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 20201
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Agnelo Pinheiro
Para: _____
Saída: _____
Em 02/09/08 às 11h
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 2º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/09/08 às 12h
POR AS
SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 a 15, e folha de informação, nº
_____ em 23/10/08 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09	do
Processo nº 538/08	
Fábio de Castro Peiva	
Reg. 11.120	

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00513/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 538/08, de autoria do Vereador Natalini, que "Denomina UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco, conhecida como UBS/AMA Vila Carrão, localizada na R. Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 538/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do
Processo nº 538/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0538/2008, de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

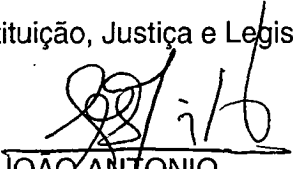
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0538/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

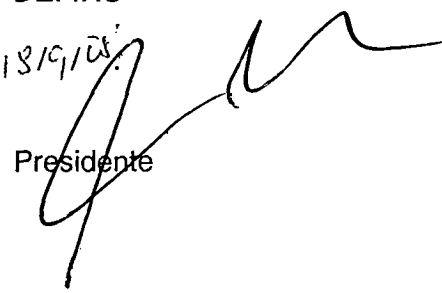
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/09/08


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11
Processo nº 538/08
Fábio de Castro Pajva
Reg. 11.120

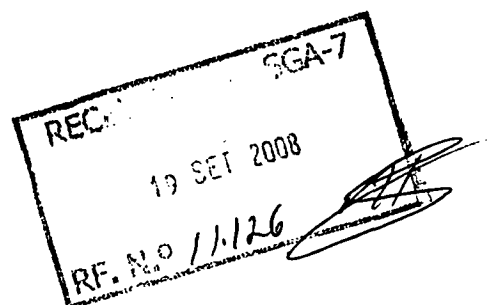
do 115 3243675
3249060

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 513/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 538/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 538/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do
Processo nº 538/08
Fábio de Castro Paiya
Reg. 11.120

TID 324906

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 513/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 538/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 538/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de outubro de 2008.

Folha nº 13 do
Processo nº 538/08
Fórmula de Caspary
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 553/08 - c

Ref.: OF-SGP 15 nº 0513/2008

Processo nº 2008-0.287.669-9

15 - DOCREC
15- 04539/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 538/08, de autoria do Vereador Natalini, que denomina UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco, a UBS/AMA conhecida como Vila Carrão.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CGSM/MMO/sr
Resp. 538-08

RECEBIDO - SGP-22

20 OUT 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15
Em 20/10/08
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23/10/08
[Signature]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. C.G.T./C.F.
Sl 23/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/10/08 às 12h
[Signature] RF 11120

SS-5
[Stamp]
[Stamp]

CÓPIA

Em 05/09/2008 (a).....

[Signature]
Bueno Moreira Diogo
ARH - PII - 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 538/08 de autoria do(a) vereador(a) **Natalini** que pretende denominar próprio municipal, homenageando "**Prof.Dr.Adhemar Monteiro Pacheco**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no presente expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento científico do país. Na profissão alcançou o reconhecimento e respeito de seus pares na carreira. O perfil do homenageado é condizente com o tipo de atividade desempenhada na unidade em questão, voltada para a saúde. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 05/09/2008.

[Signature]
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

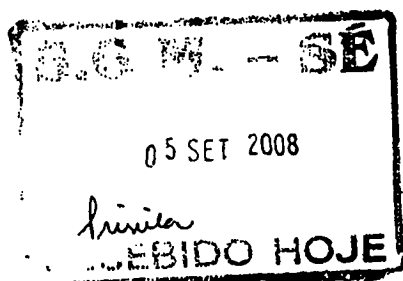
fe. 10
2008 - 0.287.669 - 9
[Signature]
Danúbia Rodrigues dos Santos
ARH - PII - 106

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

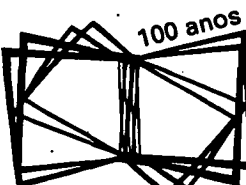
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 05/09/2008.

[Signature]
Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007



[Signature]
Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Folha nº 15 do
Processo nº 538/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 18

Do Processo nº 2008-0.287.669-9 em 10/10/2008

(a)
LUIZ FERNANDO MARQUEL
Assistente Técnico I
SMS.G

INTERESSADO: SGM/ATL.

ASSUNTO: Subsídios ao PL 538/08 – Ver. Natalini.

CÓPIA

SGM/ATL

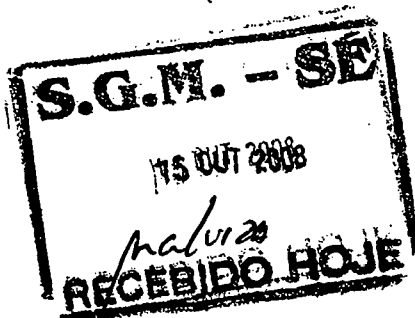
Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado às fls. 17 informamos que a denominação pretendida, “Dr. Adhemar Monteiro Pacheco”, deverá ser acrescida ao final da denominação geográfica da unidade. Dessa forma deverá constar: “UBS Vila Carrão – Dr. Adhemar Monteiro Pacheco”.

São Paulo, 10 / 10 / 2008.

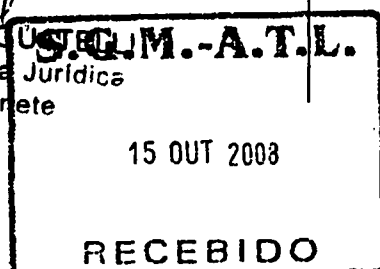
MOISÉS QUEIROZ MOREIRA
Chefe de Gabinete - SMS. G

AG/lfm



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CND SP 96742

ANDREA CUSTODI
Assessoria Jurídica
Gabinete



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/10/08 ÀS 12:10 h

POR

SAÍDA: 30/10 ÀS: 12 h 10 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 16 e 17, e folha de informação nº

em 18/12/08


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01498/2008

Folha n.º	16	do proc	
N.º	538	do	08
O funcionário			

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0538/08

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa alterar a denominação da UBS/AMA Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

A proposta cumpre os requisitos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.454/07 e está amparada no art. 13, I e XVII e art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da Câmara nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como a UBS Vila Carrão é conhecida por esta denominação, e como o art. 9º da Lei nº 14.454/07 veda a alteração da denominação de próprios cuja designação já se consagrou tradicionalmente ou se incorporou na cultura da cidade, assim considerada aquela relacionada a datas e fatos históricos, bem como à localização ou referência geográfica, mesmo que não tenha sido objeto de ato de autoridade competente, é necessário manter Vila Carrão na nova designação preservando assim as referências geográficas da atual denominação.

Assim, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como às considerações supra, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0538/08.

Rubem Davi Romancini

Altera a denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão – Dr. Adhemar Monteiro Pacheco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 de 100
N.º 538 do 08
O funcionário

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

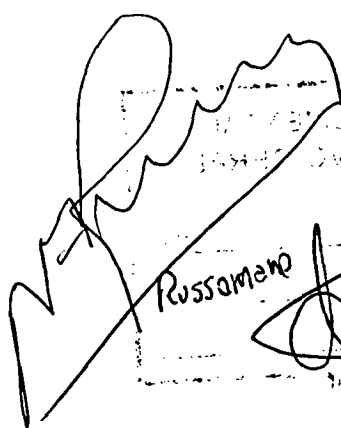
Art. 1º Fica alterada denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão – Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

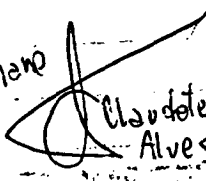
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

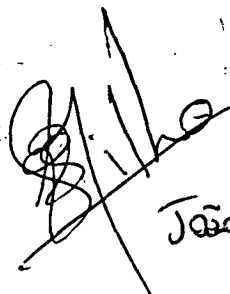
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

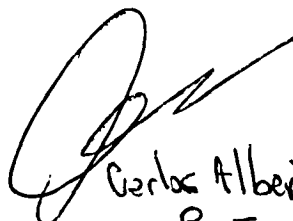
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 12/12/08


Agnelo Timóteo


Russomano


Claudete Alves


João Antônio


Carlos Alberto
B. Jr.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 12 / 08

Pág. 175 Col. 04

Conferido 

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

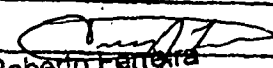
São Paulo, 12 / 01 / 09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

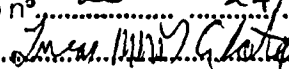
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 17 fls.

Arquivado em 13.01.2009

Q.Func. 

069720
João Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 13-19 e folha de informação
sob nº 20 24.02.09


LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

DEFERIDO

★
17 FEV. 2009
★
PRESIDENTE13 - RDS
13- 00124/2009

PRESIDENTE, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrilli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

RECEBIDO - SGP - 22

12 FEV 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO

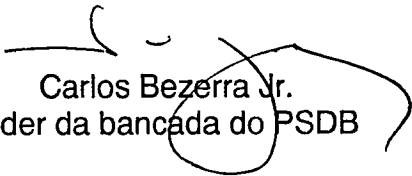


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 01.0539 de 2008 24/02/09 (a) Lucas mm76/09

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26/02/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 124/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 24 de 02 de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33

À Com. de <u>Educação</u>
<u>23</u> / <u>03</u> / <u>09</u>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Esportes
Em: 24/03/09
RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Clandio Ferreira
Para receber
Sala de Esportes
Em: 30/3/09
Clandio Ferreira
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue / juntado / nesta data documentos
e papel de arquivamento / sab folha
nº 21
Em: 06/05/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00222/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0538/2008.**

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente proposutura pretende alterar a denominação da UBS/AMA Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações aos órgãos competentes do Poder Executivo que, em resposta, informaram que não há óbices legais à denominação proposta. Deste modo a Comissão exarou parecer de legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da UBS/AMA Vila Carrão, visando preservar as referências geográficas daquele estabelecimento de saúde (fls. 16/17).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposutura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, pelos motivos expostos a seguir:

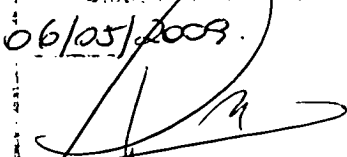
O Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco foi médico e alcançou renomado reconhecimento e respeito na área da saúde. De excepcional biografia, inclusive com atuação parlamentar e notórias ações meritórias no âmbito médico-hospitalar, tendo recebido diversos títulos honoríficos.

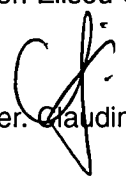
Além disso, a proposutura em questão atende ao disposto no artigo 7º da Lei 14.454/2007, especialmente ao disposto no parágrafo único desse mesmo artigo que estabelece que as atividades desenvolvidas pelo homenageado em vida devem coincidir com o ramo da atividade do equipamento que se pretende denominar.

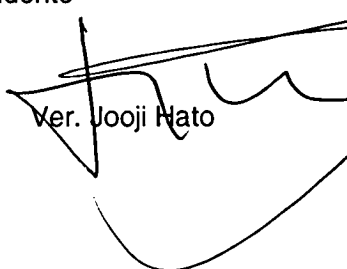
Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

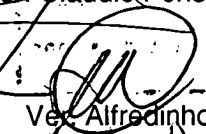
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/05/2009.


Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

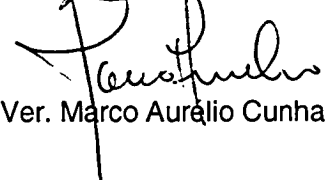

Ver. Cláudio Fonseca - Relator


Ver. Claudinho


Ver. Jooji Nato


Ver. Alfredinho

Ver. Netinho de Paula


Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/SF

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 18/05/09
Página(s) 108 Coluna(s) 1ª
Conferido por:

[Signature]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Doute Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/05/09

[Signature]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
18, 05, 09 às 16 h 45

[Signature]
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 22.

Em 25/11/09
[Signature]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01475/2009

Folha nº 22 - do proc.
nº 01-538 de 20 08
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 538/2008.**

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente propositura pretende alterar a denominação da UBS/AMA Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS/AMA Prof. Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa encaminhou requerimento de informações aos órgãos competentes do Poder Executivo que, em resposta, informaram que não há óbices legais à denominação proposta. Deste modo a Comissão exarou parecer de legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da UBS/AMA Vila Carrão, visando preservar as referências geográficas daquele estabelecimento de saúde (fls. 16/17).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entendeu que a propositura é meritória e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, pois o homenageado foi médico que alcançou renomado reconhecimento e respeito na área da saúde. Assim manifestou-se favorável, na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 18/11/09

Ver. Wadli Mutram - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Tripoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Fatto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 01538/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 16, 21 e 22

Página: 28 11 3009

Página: 167 32

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09

mjs

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

03 DEZ 2009

14:09 Horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

09/12/09

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

09/12/09

KATHYA REGINA
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Administrativo

SEQUE *m* juntado

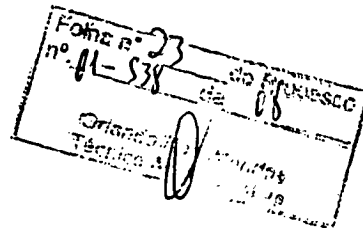
documento 6 parcelas de informação

publicado sob data 23/12/09

Em 04/01/10



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



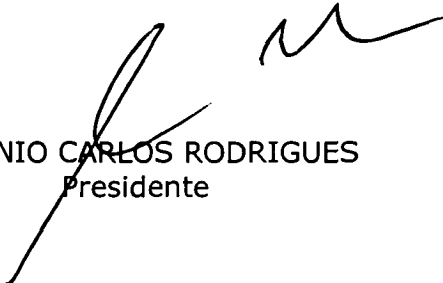
São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04402/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 538/08, de autoria do Vereador Natalini, que altera a denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão – Dr. Adhemar Monteiro Pacheco, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

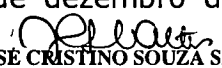
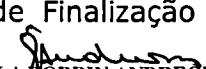
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms

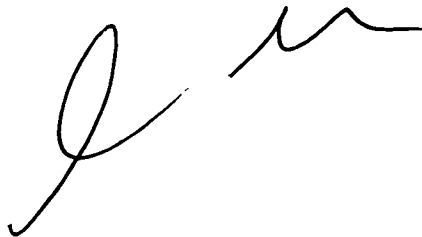


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-538²⁴
08

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 538/08). (Ver. Natalini - PSDB). Altera a denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão - Dr. Adhemar Monteiro Pacheco, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão - Dr. Adhemar Monteiro Pacheco. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar ,
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 09 de dezembro de 2009.
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo ,
Visto, 
ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22	Processo nº 11-538
Orlando K. de M. Mendes	Técnico Administrativo

LEI Nº 15.085 DE 22 DE DEZEMBRO

DE 2009

Altera a denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão – Dr. Adhemar Monteiro Pacheco, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Carrão, localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila Carrão – Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

~

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4402, de 14/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 538/08, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elisene Carvalho Pinho
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.

16 DEZ 2009

RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 27 ✓
do processo nº 04-538 /2008, 04/11/2010 (a)

Assinatura do Vereador
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 538/08,
do Vereador Natalini - PSDB)

Altera a denominação da UBS Vila Carrão,
localizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280,
Vila Carrão, para UBS Vila Carrão - Dr.
Adhemar Monteiro Pacheco, e dá outras
providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que
a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do
artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Carrão, loca-
lizada na Rua Dr. Jaci Barbosa, 280, Vila Carrão, para UBS Vila
Carrão - Dr. Adhemar Monteiro Pacheco.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

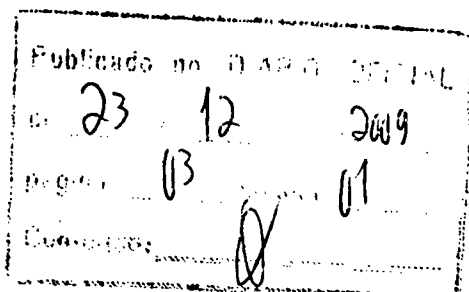
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de de-
zembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

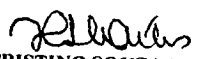
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de de-
zembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal -
Substituto



À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.

04/01/10


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

[A large diagonal line is drawn across the middle of the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for a stamp.]

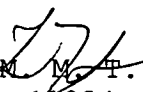
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 28 11, 09, 10

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo **01-538** de **2008** 11/01/2010


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 27/02/2009
Arquivado novamente em 11/01/2010
Com 28 fls.
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234